



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 878/04

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO DISTRITO NOVO PARAÍSO.

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 60, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra de esportes coberta, localizada no Distrito Novo Paraíso, localizada próximo à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Brás Cubas, fica denominada **Quadra de Esportes Pedro Gonçalves da Silva**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 22 de junho de 2004.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita